

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

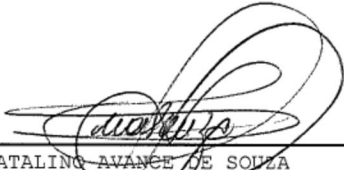
ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA N° 50 DE 24/04/2020, DE LICENÇA ESPECIAL, DE UHERLYS CLAYTON BRUNELI MARQUES, R.G. 92180905, LF PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:  
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

13/4/2020 A 11/6/2020

4/12/2012 A 3/12/2017

CURITIBA, 16 / 06 / 2020



NATALINO AVANCE DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO